PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

OF. Nº 50 /2022 Guaíba, 10 de Janeiro de 2022.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº 43/2021**, desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº 140/2021** apresentado pelo **Vereador João Caldas - PT.**

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos:

REQUER AS INFORMAÇÕES SOBRE RECURSOS DEVIDOS DO MUNICÍPIO DE GUAÍBA JUNTO A COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE, CONFORME SEGUE:

1) Informações referentes aos gastos do município com iluminação pública junto a CEEE?

2) Qual o valor que o município paga, atualmente, a título de taxa de iluminação pública junto a CEEE ?

3) Quais os valores totais, pagos anualmente para a CEEE (Extrato dos últimos 5 anos) ?

4) Qual o valor total da dívida do município junto a CEEE ?

Na oportunidade em que o cumprimentamos, vimos por meio deste informar o que segue abaixo:

REQ 140/2021 - AUTORIA: Ver. João Caldas
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf
CODIGO DO DOCUMENTO: 016692 **CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE:** D1191B85C1A7A7F6A850C1CFE2EF667C

DOCUMENTO ASSINADO POR: MARCELO SOARES REINALDO:89923570010

Resposta 1 - Conforme relatório fornecido pela Tesouraria, referente ao mês de setembro de 2021, o valor foi R$ 302.383,03.

Resposta 2 - Referente ao mês de setembro de 2021, o valor foi R$ 14.177,60.

Resposta 3 - Segue, no anexo, os relatórios solicitados. (enviamos os anexos dos extratos dos anos de 2017 até 2021 via sistema ECB LEGIS).

Resposta 4 - A suposta dívida do Município com a CEEE é objeto de discussão judicial nos autos do Processo Eproc n 5003079-46.2021.8.21.005, uma vez que o Município não concorda com os valores ditos devidos pela CEEE. Em resumo, o Município ingressou com Ação anulatória c/c pedido de tutela de em face da CEEE-D, por meio da qual o Município postulou, liminarmente, (i) a retirada de seu nome do cadastro do CADIN/RS, (ii) a anulação dos valores cobrados pela CEEE de 1999 a 2009, alegando que houve prescrição, (iii) a anulação da cobrança dos valores referentes aos exercícios de 2010 a 2016 aduzindo que foram apropriados indevidamente pela CEEE e (iv) bem como pedido de anulação pelo excesso de R$ 4.527.353,76 da fatura cobrada do período de 01/11/2016 e 30/11/2016, de um total de 7 milhões. Ainda, o Município, em 02/10/2020, ingressou com Ação de Execução Fiscal em face da CEEE (Eproc nº 5002709-04.2020.8.21.0052), entendendo que a CEEE deve ao cofre público municipal valor de R$ 15.781.059,04, haja vista a apropriação indevida de valores da CIP, pela Companhia, referente aos dos anos/exercícios de 2010 até 2016.

Contando com a costumeira atenção e colaboração, ficamos à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

REQ 140/2021 - AUTORIA: Ver. João Caldas
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf
CODIGO DO DOCUMENTO: 016692 **CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE:** D1191B85C1A7A7F6A850C1CFE2EF667C

DOCUMENTO ASSINADO POR: MARCELO SOARES REINALDO:89923570010

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

MARCELO SOARES REINALDO:89923570010
Assinado de forma digital por MARCELO SOARES REINALDO:89923570010
Dados: 2022.01.10 15:41:47 -03'00'

Marcelo Soares Reinaldo
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Srº,
Marcos Sidney Silva de Oliveira
M. D. Presidente da Câmara Municipal – Guaíba/RS

REQ 140/2021 - AUTORIA: Ver. João Caldas
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf
CODIGO DO DOCUMENTO: 016692 **CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE:** D1191B85C1A7A7F6A850C1CFE2EF667C

DOCUMENTO ASSINADO POR: MARCELO SOARES REINALDO:89923570010